(11)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 780

ACEITO EM 09/01/2017		ATA
APROVADO EM 21/06/2017		9791 9792
REJEITADO EM / /2017		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO 430 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 578 /2017

EM 05/01/2017

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal informe as medidas adotadas para a análise e reestruturação da organização administrativa do Serviço de Assistência Médico-Hospitalar – SAMHOP.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2846
31 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/591

Rio Grande, 27 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 780/2017, Ind. 430/17, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando determinar o envio de informações a essa Casa Legislativa sobre as medidas adotadas para a análise e reestruturação da organização administrativa do Serviço de Assistência Médico-Hospitalar – SAMHOP, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Gestão Administrativa, será formada uma comissão com intuito de promover uma análise minuciosa a respeito de todas as questões que envolvem o Serviço de Assistência Médico-Hospitalar - SAMHOP.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!